



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 480 , DE 02 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D E S I G N A R nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **OZIANE SOUZA DE LIMA**, Mat 695, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Cíveis, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Wildo Lacerda Dantas, no período de 14 a 18 de julho de 2008, em razão das férias da titular **VERÔNICA LIMA BEZERRA FALCÃO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE